



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PROJETO - TRE/PRE/DG/STI/COLOG/SVE

1. Objetivo

Definir as condições e os recursos necessários à realização da Eleição do SINDICATO DOS SERVIDORES DO FISCO ESTADUAL DO PARÁ - **SINDIFISCO-PA**, subsidiando o setor competente do TRE-PA para elaboração do contrato de cessão de urnas eletrônicas, a título de empréstimo, e do software para eleições comunitárias.

2. Votação e totalização

A votação será com cadastro fechado e a totalização dos votos será de responsabilidade da entidade. Após o encerramento da votação, a entidade utilizará os boletins de urnas impressos pela urna eletrônica, que contém o resultado da votação das seções com votação eletrônica. A apuração das seções manuais, se houver, será de responsabilidade da entidade.

3. Dados da votação

Eleição SINDIFISCO 2023

Cargo: PRESIDENTE 2023

Data: 11 de ABRIL de 2023.

Local: Vide Anexo - 1843386

Horário: 08h às 16h.

4. Recursos envolvidos

4.1. Hardware

Item	Quantidade	Descrição
1	14	Urnas eletrônicas de seção
2	12	Urnas eletrônicas de contingência
	26	Urnas eletrônicas no total

4.2. Software

Item	Descrição
1	Sistemas Parametrizador e GEDAI

- A operação do software é de responsabilidade do TRE-PA.

4.3. Suprimentos

Item	Quantidade	Descrição
01	26	Bobinas para urna eletrônica
02	26	Etiqueta autoadesiva para Mídia de resultado
03	26	Etiqueta para identificação das caixas das UEs
04	26	Etiqueta para identificação das UEs (Terminal do Eleitor)
05	14	Etiqueta autoadesiva para <i>flash card</i> de votação
06	26	Jogo de lacres para Urna Eletrônica
07	14	Mídia de resultado
08	14	<i>Flash card</i> de votação
09	02	<i>Flash card</i> de carga

- Os itens de 01 a 06 serão fornecidos pelo TRE-PA, pela possibilidade de se utilizar as sobras desses materiais das eleições anteriores.

4.4. Recursos humanos

Técnicos do TRE	Lotação	Fiscais do contrato
Moisés Cardoso Rodrigues Júnior	SVE/COLOG/STI	Titular
Salomão Fernandes de Freitas Júnior	SVE/COLOG/STI	Titular
SÉRGIO HENRIQUE PACHECO	04ª ZE	Titular
ÉRICO ANTEZANA DE SOUZA JUNIOR,	04ª ZE	Substituto
Cícero William de Souza Luna	59ª ZE	Titular
Kênia dos Reis da Silva	59 ZE	Substituto
CLÁUDIO FRANCO DE BRITO	23ª ZE	Titular
FRANCINETE CASTELO BRANCO NUNES	23ª ZE	Substituto
LUÍS EDICLÊ DE SOUSA LIMA	84ª ZE	Titular
IANNKEL ADALBERTO VENÂNCIO DE ARAÚJO	84ª ZE	Substituto
ELIEZER GAMA DE FREITAS	14ª ZE	Titular
ELISSANDRA MARIA FERREIRA MARTINS	14ª ZE	Substituto
MIGUEL MAGNO OLIVEIRA BARROSO	20ª ZE	Titular
FRANCILENE BARBOSA FERREIRA	57ª ZE	Titular
ÉRICA FONTENELE DE SOUZA AZULAY	57ª ZE	Substituto
BRUNA AMARAL SOUZA	43ª ZE	Titular
MARCELIANA FERREIRA MOREIRA	43ª ZE	Titular

- Os servidores da Justiça Eleitoral serão responsáveis pela orientação aos mesários (SVE), pela preparação das urnas (SVE) e suporte ao evento (todos).

5. Cessão das urnas eletrônicas

O Contrato de Cessão será firmado entre o TRE-PA e o Presidente do Comissão Eleitoral, que também ficará responsável pelo recebimento e devolução das urnas eletrônicas:

- **Sr. Frederico do Nascimento Paiva;**
- **RG 2463960;**
- **CPF 263.101.472-34;**
- **E-MAIL: frederico.paiva@sefa.pa.gov.br.**
- **CNPJDA ENTIDADE: nº 84.154.822/0001-17**

6. Serviços

6.1. Transporte

A entidade receberá/devolverá as urnas no **Núcleo Gestor de Urnas**, Conj. Cidade Nova II, Trav. WE 13, S/N. CEP:67.130-410, Bairro: Coqueiro Ananindeua-PA (Próximo a APAE) no dia estipulado no cronograma de atividades, devendo fornecer

veículos fechados para o transporte das urnas.

6.2. Segurança

A Instituição deverá adotar as medidas de segurança necessárias para garantir a integridade das urnas, conforme estabelecido na Instrução Normativa DG N.º 02, de 30/03/2004, anexa a este projeto.

7. Cronograma de atividades

Data	Atividade	Responsável
20/03/2023	Fornecimento dos dados do responsável pela assinatura do contrato, e do responsável pelo recebimento e devolução das urnas eletrônicas	Entidade Solicitante
21 a 23/03/2023	Fornecimento das informações de configuração da eleição, e entrega dos arquivos de Candidatos e de Eleitores	Entidade Solicitante
28/03/2023	Preparação e lacre das urnas no TRE/PA	TRE/PA
31/03/2023	Entrega das urnas	TRE/PA
29/03/2023	Treinamento dos mesários e entrega das urnas	TRE/PA
11/04/2023	Eleição	Entidade Solicitante
20/04/2023	Devolução das urnas	Entidade Solicitante

8. Horas Extraordinárias

As horas extraordinárias realizadas serão **computadas em banco de horas** em favor dos servidores que atuarem na eleição, mediante declaração da entidade, conforme o art. 06, inciso VI da Resolução TSE nº. 22.685/07.

9. Urna eletrônica e sistemas da Justiça Eleitoral

Não será permitida a realização de auditoria nos sistemas e nas mídias das urnas, por entidade que não a Justiça Eleitoral, conforme estabelecido na Resolução TSE 22.685/07.

10. Considerações Finais

Todos os procedimentos para a utilização do Sistema Eletrônico de Votação são normatizados pela Resolução TSE 22.685, de 13/12/07. Qualquer procedimento quanto à utilização das urnas não previsto pela Resolução, será definido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

No contrato constará a quantidade de urnas que será cedida. O modelo e os números de patrimônio das urnas constarão apenas no documento de controle de saída de material, emitido pelo Sistema de Controle Patrimonial, o qual será assinado pelo representante da entidade solicitante, devidamente credenciado.

Será de responsabilidade da Instituição o esclarecimento aos eleitores, mesários, candidatos e demais interessados, sobre qualquer dúvida de aspecto jurídico referente ao processo de votação, cabendo aos técnicos da Justiça Eleitoral apenas a orientação técnica sobre o sistema eletrônico de votação.



Documento assinado eletronicamente por **DAVE PINHEIRO DA SILVA, Chefe de Seção**, em 21/03/2023, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1858839** e o código CRC **33840E5D**.